



REC
000437

Em resposta ao Ofício nº 122/2014 – CPMIPETRO

Conselheiro Lafaiete, 26 de novembro de 2014.

A Sua Excelência, Senhor
Dirigente da Comissão CPMIPETRO
Gito no Senado Federal, Praça dos Três Poderes,
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo,
CEP: 701656-900, Brasília/DF.

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de JOÃO VACCARI NETO, inscrita no CPF sob o nº 007.005.398-75, no período de 01/01/2005 até 20/05/2014. **NADA CONSTA.**

Aproveito também para informar que conforme solicitado o funcionário ANGELO DE BARROS DELPHINI, gerente de telecomunicações da ViaReal Telecom, CPF sob o nº 605.761.389-91, é o contato junto à CPMIPETRO. Telefone 31 3939 2039, E-mail: telefonica@viareal.com.br.

Maria das Dores Henriques
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.
CPF: 392.784.256-72

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15/12/2014

As 12h02 hBras
Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

CARTÓRIO VIANNA

2º OFÍCIO DE NOTAS - CONS. LAFAIETE

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: MARIA PATRÍCIA VIANNA CRUZ

RUA AFONSO PENA, 176, LOJA 01 - FONE: (31) 3763-1826 - CEP: 36.400-000 - CONS. LAFAIETE

LIVRO : 374

FOLHA : 00

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME -
representada por sua sócia

SAIBAM quantos o presente instrumento de procuração pública virem que aos quatro (04) dias do mês de maio de dois mil e doze (2012), nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, em meu cartório, à Rua Horacio de Queiroz, perante mim Tabeliã do segundo Ofício, comparece como outorgante, a empresa LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, sediada nesta cidade, à Rua Sandoval Azevedo, 280, salas 2, 3 e 4, Bairro Fonte Grande, inscrita no CNPJ:10.552.549/0001-42, neste ato representada por sua sócia, a sra. WILLIANE MARIA LAGE SANTANA, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI:16.518.104 SSP/SP, expedida em 25/08/1982, CIC:292.513.466-15, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joao Joubert da Silva, nº 61, Bairro Albinopolis, nos termos da Cláusula Quinta da Segunda Alteração Contratual, datada de 07/06/2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, sob o nº 4358403, em 17/06/2010, protocolo nº 10/448.306-7, reconhecidas por mim Tabeliã, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo presente instrumento, nomeia e constitui bastante procuradora, a sra. MARIA DAS DORES HENRIQUES, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portadora da CI:M-3.030.092 SSP/MG, expedida em 19/05/1993, CPF:392.784.256-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Artur Bernardes, 958, apto. B, Bairro São João, a quem concede amplos e especiais poderes, para representar a outorgante no que se fizer necessário e for de seu interesse, notadamente junto a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias dando plenos poderes para assinar solicitação, contratos, acordar, discordar, acompanhar processos, apresentar documentos exigidos; praticar enfim, todos os atos necessários ao completo e fiel desempenho, tudo o que dará por firme e valioso, reservando para si iguais poderes. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este que lhe fiz, li, aceita e assina, dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme Lei Federal 6952. Dou fé. Eu, (as) MPVianna Cruz, Tabeliã, o escrevi: (as) Williane Maria Lage Santana. "ERA TUDO o que havia no referido instrumento para aqui transcrito fielmente". Em test. da verdade. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Maria Patricia Vianna Cruz, Tabeliã do Segundo Ofício, o escrevi.*

em- 14,06/ tfj- 4,43 = 18,49/ recompe- 0,80.

